

**DELIBERAÇÃO Nº 45/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 08 do mês de junho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a deliberação nº 69/2016 da CEP/SC que solicitava a montagem de uma narrativa para a tabela de honorários;

Considerando material recebido pela Agência 9 mm, apresentado em três palestras e analisado pela CEP/SC;

DELIBEROU por unanimidade de votos:

- 1 – Aprovar o conteúdo da apresentação da tabela de honorários encaminhado pela Agência 9mm;
- 2 – Sugerir que a CTC/SC solicite os arquivos originais abertos para possíveis alterações ou complementos e que havendo necessidade sejam realizadas internamente pelo CAU/SC.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2017.

GIOVANI BONETTI
Coordenador - CEP

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto - CEP
